



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL.

Processo n.º 5007053-26.2020.8.24.0058

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. [Santander], por seus advogados, nos autos do Pedido de Homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial distribuído por Tuper S.A. [Tuper], vem, expor e requerer o que segue.

Por meio da decisão de Evento n.º 200, Vossa Excelência determinou que a Tuper apresentasse à Administradora Judicial [AJ], os documentos por ela solicitados em sua petição de Evento n.º 198.

A Tuper informou em 24/06/2021 [Evento n.º 244 e Evento n.º 245] e 12/07/2021 [Evento n.º 249], que disponibilizou o acesso à AJ via Google Drive.

Tendo em vista que os documentos em questão não foram juntados aos autos, o Santander requer seja determinado que a AJ disponibilize o link de Google Drive para acesso pelos credores, de modo que estes possam desde já analisar todos os documentos disponibilizados.

São os termos em que pede deferimento.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Ricardo Martins Amorim
OAB/SP n.º 216.762

Elias Jorge Haber Feijó
OAB/SP n.º 330.709